

**SÃO PAULO URBANISMO****Núcleo de Licitações e Compras**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 7810.2023/0001443-2

Termo SP-URB/DAF-GCL-NLC Nº 098622565

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/SP-URB/2023

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP Urbanismo

CONTRATADA: AGÊNCIA E-GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

OBJETO DESTE TERMO: Retificação do **Item 1.3** da Cláusula Primeira do Contrato nº 046/SP-URB/2023.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo**, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **SP-URBANISMO**, e de outro lado a empresa **AGÊNCIA E-GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, com sede na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, sala 1007, Ed. Skye Platinum Office, Bairro Chapada, Manaus/Amazonas, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.285.104/0001-96, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. Maria do Carmo Bueno de Castro Setti**, conforme seus estatutos, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Reti-Ratificação conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Fica retificado o item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato nº 046/SP-URB/2023, conforme segue:

1.1.1. onde se lê: Os serviços objeto deste instrumento serão contratados sob o regime de empreitada por preço global (artigo 43 – Lei Federal nº 13.303/2016).

1.1.2. leia-se: Os serviços objeto deste instrumento serão contratados sob o regime de empreitada por preço unitário (artigo 43 – Lei Federal nº 13.303/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente ajuste, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
Assinado digitalmente por CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=13349466000149, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.03.06 11:09:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CESAR AZEVEDO
Presidente

WALDIR AGNELLO:
Assinado de forma digital por WALDIR AGNELLO:
Dados: 2024.03.05 17:57:52 -03'00'

WALDIR AGNELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI:
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI:
Dados: 2024.02.23 11:01:29 -03'00'

MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VIVIANE ALVES RIZZO
Assinado de forma digital por VIVIANE ALVES RIZZO:
Dados: 2024.02.26 11:24:14 -03'00'

1) _____ 2) _____

DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:
Assinado digitalmente por DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:
Localização: SP Urbanismo
Data: 2024.02.26 11:44:20 -03'00'

CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI
Assinado de forma digital por CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI:
Data: 2024.03.05 12:46:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL WASEM QUESADA
Data: 05/03/2024 11:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>